Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº62 / 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES, PESCADORES E MORADORES RIBEIRINHOS DA VICINAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES, PESCADORES E MORADORES RIBEIRINHOS DA VICINAL SÃO SEBASTIÃO (ASPPEMVIS). Entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o número 20.497.137/0001-08, com sede na AC L MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS VICINAL SÃO SEBASTIÃO — CEP nº 68.500-005, zona rural na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2022.

Iiguel Gomes Fi<u>ll</u>



Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

## **Justificativa**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, submetemos a apreciação desta Augusta Casa Legislativa o aludido projeto de lei, o qual visa declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES, PESCADORES E MORADORES RIBEIRINHOS DA VICINAL SÃO SEBASTIÃO (ASPPEMVIS), em razão dos relevantes serviços prestados a cidade de Marabá. Atualmente, as comunidades pesqueiras do país vêm enfrentando rápidas mudanças no seu modo de vida e de subsistência, devido às pressões decorrentes da degradação ambiental, e da expansão urbana, provocando o declínio das atividades tradicionais. A gestão participativa é sugerida como uma abordagem alternativa para enfrentar a atual crise na pesca artesanal, apontando para um desenvolvimento sustentável das comunidades ribeirinhas. Os membros da Associação dos Pequenos Produtores Pescadores e Moradores Ribeirinhos da Vicinal São Sebastião vem juntos realizando ações para colaborar com a atividade econômica dos ribeirinhos que é a pesca artesanal.

Refere-se a uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando inúmeras ações na comunidade local e adjacentes. A mesma atende as demandas pertinentes dos ribeirinhos da localidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2022.